



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 26, DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, e o art.38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, **EMILIA SOARES CHAVES**, matrícula SIAPE: 2452417, [REDACTED] do Cargo de Direção de Coordenador da Área de Saúde Coletiva, código CD-4, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor